



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 141, DE 05 DE JULHO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, no que diz respeito à suplementação de despesa para aquisição de equipamentos de informática para a rede da Secretaria, na dotação orçamentária a seguir:

| Ação | Elemento de Despesa | Fonte | Red. | Valor |
|--------------|---|-------|------|----------------------|
| 2.085 | 449052000000 Equipamento e Material Permanente | 1 | 3004 | R\$ 25.000,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 25.000,00 |

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções em igual importância as seguintes dotações:

| Ação | Elemento de Despesa | Fonte | Red. | Valor |
|--------------|-------------------------------|-------|------|----------------------|
| 2.095 | 335041000000 Contribuições | 1 | 3673 | R\$ 25.000,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 25.000,00 |

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 05 de Julho de 2021.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal